

Ofício n.º 046/2024/1ªPJ-TP

Três Pontas, 08 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente da Câmara de Vereadores
Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50
Centro
37.195-000 – Santana da Vargem – MG

Assunto: **Sisconta Eleitoral 2024. Alimentação da base de dados**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Santana da Vargem,

1. Cumprimentando-a, dirijo-me a Vossa Excelência para tratar do Sisconta Eleitoral, ferramenta que reúne informações de candidatos potencialmente inelegíveis, nos termos do art. 1º, I, da Lei Complementar nº 64/90.
2. A manutenção atualizada dos cadastros de inelegíveis é medida necessária para maior eficiência da atuação do Ministério Público Eleitoral durante as eleições.
3. Para tanto, é imprescindível o auxílio da Câmara Municipal para reunir informações sobre situações potencialmente geradoras de inelegibilidade.
4. Desta forma, solicito a Vossa Excelência que informe, por meio do Sisconta Eleitoral, no site <https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br>:

(a) prefeitos e vice-prefeitos que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos doze anos (artigo 1º, inciso I, alínea c, da Lei Complementar 64/90);

(b) prefeitos, vice-prefeitos e dirigentes que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível dessa Câmara, nos últimos oito anos (artigo 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar 64/90);

(c) servidores desta Câmara de Vereadores que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos oito anos (artigo 1º, inciso I, alínea o, da Lei Complementar 64/90).

5. Segue anexo Manual do Sisconta Eleitoral.

6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo correio eletrônico pgr-siscontaeleitoral@mpf.mp.br e, havendo falhas no sistema, deve ser incluído, se possível, o *print* da tela com o erro relatado.

Atenciosamente,


Assinado digitalmente por:
ARTUR FORSTER GIOVANNINI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ARTUR FORSTER GIOVANNINI
Promotor Eleitoral